

ESCLARECIMENTO 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – PROCESSO Nº 066/2023

Objeto: Contratação de empresa de serviços em Digitação para Seção de Economia e Desenvolvimento - SEDES, no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a resposta elaborada pela área gestora (SEDES – Seção de Economia) e SEAPL – Seção de Apoio a Processos Licitatórios:

1. Pergunta: “Conforme informado no Edital, os funcionários da CONTRATADA deverão apresentar-se uniformizados e identificados por crachá. Entretanto não é informada no edital a relação de uniforme, bem como quantidade.

m) funcionários da CONTRATADA deverão apresentar-se uniformizados e identificados por crachá com foto e nome na frente e dados funcionais no verso;

Desta maneira, questionamos:

Haverá fornecimento de uniforme para esta contratação? Se sim, de quem será a responsabilidade pelo fornecimento, da CONTRATANTE ou CONTRATADA?

Caso seja da CONTRATADA pedimos que informem a relação das peças com descrição detalhada e suas respectivas quantidades.”

Resposta 1: A critério da CONTRATADA.

2. Pergunta: “As licitantes que não apresentarem a planilha de custos e formação de preços conforme modelo da CEAGESP, no momento do cadastro inicial das propostas, serão desclassificadas?”

Resposta 2: A planilha de custos será a padronizada e disponibilizada em Edital, com sua exigência ao licitante melhor classificado.

3. Pergunta: “A qual fase do processo licitatório se refere o item 6.6 do edital? Ao cadastro inicial das propostas?

“6.6. Qualquer elemento que possa identificar o LICITANTE importa a desclassificação da proposta.”g.n”

Resposta 3: Sim, refere-se ao cadastro inicial de inclusão das propostas ao sistema eletrônico.

4. Pergunta: “No cadastro inicial da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão anexar documentos contendo papel timbrado e identificação da empresa?”

Resposta 4: Sim.



5. Pergunta: “O preposto deverá estar no local da prestação de serviços todos os dias em horário comercial, obrigatoriamente ou somente quando convocado?”

Resposta 5: *Vide Termo de Referência anexo - item 21 - subitem 21.4:*

21. DAS CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS

" 21.4 O preposto, designado pela CONTRATADA, deverá comparecer nas dependências da CONTRATANTE, semanalmente, para resoluções de ocorrências administrativas. Para todos os assuntos relacionados à gestão de recursos humanos envolvendo os funcionários da terceirizada ficará a cargo da CONTRATADA, para tanto, sem prejuízo para a CONTRATANTE, querendo a CONTRATADA, poderá designar todas as funções e responsabilidades do preposto a qualquer um dos postos lotados na CONTRATANTE."

6. Pergunta: “Em consonância ao item 21.4 do termo de referência entendemos que qualquer um dos funcionários da contratação do pregão em epígrafe poderá assumir as atividades de preposto do contrato, a critério da CONTRATADA. O entendimento está correto?”

Resposta 6: *Sim.*

7. Pergunta: “Considerando o princípio da unicidade sindical previsto no artigo 8º inciso II da CR/88 e artigos 516 e 581 da CLT. E ainda, considerando os acórdãos 369/2012 e 2101/2020, ambos do TCU, em que se estabelece que cabe à Administração Pública apenas exigir o cumprimento das normas coletivas pelos licitantes e/ou contratantes. Entendemos que o licitante pode utilizar norma coletiva de trabalho diversa daquela adotada pelo órgão ou entidade como parâmetro para o orçamento estimado da contratação, tendo em vista que o enquadramento sindical do empregador é definido por sua atividade econômica preponderante, e não em função da atividade desenvolvida pela categoria profissional que prestará os serviços mediante cessão de mão de obra (art. 581, § 2º, da CLT e art. 8º, inciso II, da Constituição Federal).”

Resposta 7: *Sim, a CEAGESP tem o mesmo entendimento.*

8. Pergunta: “Qual o código de atividade foi utilizado para o pregão em epígrafe?”

Resposta 8: *Código CBO 4121-10 DIGITADOR.*

9. Pergunta: “Qual é a alíquota de ISSQN correspondente aos serviços licitados?”

Resposta 9: *Conforme legislação do município.*

SP, 10/01/2024.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro